



ADILOT. 4/19

-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

----- Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu 25 de outubro de 2019 a requerimento de VENTESTIVAL - UNIPESSOAL, LDA contribuinte número 510501346, um aditamento ao alvará de loteamento número 1016 (mil e dezasseis) emitido por esta Câmara Municipal no dia 18 de dezembro 2000, a favor de JOSÉ AUGUSTO DE MIRANDA PALMA e FERNANDO DE BOUCINHA MACEDO, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em Estrada Nova - Fonte da Porca, freguesia de Chafé, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 7 de outubro de 2019 e 28 de outubro de 2019, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

----- As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 3241, descrito na conservatória do Registo Predial sob o numero 2096 da referida freguesia são as seguintes: -----

-----1. A área de implantação do Lote 2 passa a ser de 5180,00 m².-----

-----2. A área de construção do Lote 2 passa a ser de 6230,00 m².-----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

____ Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

----- Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro., em 28 de outubro de 2019. -----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----**EDITAL**-----

--- **CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO** ----
--- **JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**-----

----- Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu 25 de outubro de 2019 a requerimento de VENTESTIVAL - UNIPESSOAL, LDA contribuinte número 510501346, um aditamento ao alvará de loteamento número 1016 (mil e dezasseis) emitido por esta Câmara Municipal no dia 18 de dezembro 2000, a favor de JOSÉ AUGUSTO DE MIRANDA PALMA e FERNANDO DE BOUCINHA MACEDO, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em Estrada Nova - Fonte da Porca, freguesia de Chafé, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 7 de outubro de 2019 e 28 de outubro de 2019, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara,-----

----- As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 3241, descrito na conservatória do Registo Predial sob o numero 2096 da referida freguesia são as seguintes: -----

-----1. A área de implantação do Lote 2 passa a ser de 5180,00 m².-----

-----2. A área de construção do Lote 2 passa a ser de 6230,00 m².-----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----